

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2003
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego informações sobre o Programa de Geração de Emprego e Renda no Setor Urbano/PROGER URBANO, no Município de Parintins, no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Segundo o relatório de fiscalização Nº 04/2003 realizado pela Controladoria-Geral da União, no referido município, foi constatado as seguintes evidências:

1. Que os bens/serviços que foram adquiridos/realizados com os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador/FAT, tendo como agentes financeiros as agências do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal do Município de Parintins, não identificam a origem dos recursos;
2. Falta de fiscalização da execução do contrato por parte dos agentes financeiros;
3. Falta de identificação do objeto financiado nos contratos de financiamento;
4. Falta de informação nos contratos/dossiês que os beneficiários se enquadram no público alvo do programa.

Nesse sentido, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento, solicito a V. Ex^a, que seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego, para que este informe sobre a providências tomadas em relação às constatações acima citadas.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003

Deputada Vanessa Grazziotin

PCdoB/AM